



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 128/2025

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), inscrito no CNPJ sob o nº 03.603.739/0007-71.

VALOR: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais);

OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para execução de curso de capacitação de Informática Básica para atender as demandas do Programa de estágio Antonieta de Barros (PAB), sendo 2 (duas) turmas no total de 80 (oitenta) horas/aula, previsto para ser realizado de forma presencial dos dias 01 de agosto de 2025 a 03 de outubro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 661/2025/2025 (661/2025) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1778543).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f" da Lei 14.133/2021, justificando-se pela prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização que resultará no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, contribuindo diretamente para os objetivos pedagógicos e operacionais do programa Antonieta de Barros.

A formação de jovens na área de informática básica e no uso de recursos do Google é essencial para promover a inclusão digital e preparar essa parcela da população para os desafios do século XXI. Em um mundo cada vez mais conectado, o acesso ao conhecimento tecnológico deixa de ser um diferencial e passa a ser uma necessidade básica.

Ademais, capacitar jovens para o uso dessas ferramentas também contribui para a redução das desigualdades sociais e econômicas, especialmente entre comunidades vulneráveis, que têm menos acesso a tecnologias e à internet. A alfabetização digital amplia as possibilidades de inserção no mercado de trabalho e de participação ativa na sociedade, promovendo a equidade.

Autorização datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 17/07/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 17/07/2025, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 18/07/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1824490** e o código CRC **FAE28A20**.